



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 160/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **DESIGNAR** a data de posse do Exmo. Sr. Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**, como Presidente desta Corte, para o dia 10/01/97 e por voto, de desempate da Presidência, a do Exmo. Sr. Juiz **BENEDICTO CRUZ LYRA**, como Vice-Presidente, para o dia 13/12/96, sendo o início do exercício no cargo somente em 15/12/96, sem prejuízo do período do mandato de ambos, que se expirará em 15/12/98, vencidos os Exmos. Srs. Juízes **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**, **LUCY STONE BIVAR RODRIGUES** e **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**.

Sala de sessões, 29 de novembro de 1996.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno